



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36.225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - E-mail: cmibertioga@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 127/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Vereador **RONALDO RAMOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ibertioga/MG,

FAZ SABER que o Poder Legislativo na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Junho de 2022, **APROVOU** as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG, referente ao exercício financeiro de 2020, e o Presidente da Câmara **promulga** a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 127/2022

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG referentes ao exercício de 2020 de acordo com o Parecer Prévio do TCE/MG

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Ibertioga/MG, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais (TCE/MG), nos autos do processo de nº 1104118, emitido pela 1ª Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2022.

RONALDO RAMOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ibertioga

PUBLICADO

07 / 06 / 2022

masilva